

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação das Portarias que nomearam interinamente os substitutos dos Diretores Administrativo e Financeiro, a unificação dessas Diretorias.

A Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - ABCG, em observância à ordem judicial proferida às fls. 557-578 dos autos nº 0917295-07.2026.8.12.0001, que conferiu ao Gestor Dr. Luiz Alberto H. Kanamura poderes para representar o hospital judicial e extrajudicialmente, inclusive perante órgãos públicos, Conselhos Profissionais, Sindicatos e demais instituições privadas e bancárias.

CONSIDERANDO a cessação da necessidade emergencial que motivou as substituições interinas dos Diretores Administrativo e Financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional, com a unificação da Diretoria Administrativa e da Diretoria Financeira em uma única Diretoria Administrativo-Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria que dispõe sobre a nomeação emergencial em substituição ao Diretor Administrativo da ABCG, publicada em 11/09/2026, que nomeou interinamente o colaborador **Lucas Jeferson Santos da Silva** em substituição ao Diretor Administrativo Sr. Alessandro Dias Junqueira.

Art. 2º Fica **revogada**, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria que dispõe sobre a nomeação emergencial em substituição ao Diretor Financeiro da ABCG, publicada em 11/09/2026, que nomeou interinamente a colaboradora **Terezinha Mafort de Castro Lopes** em substituição ao Diretor Financeiro Sr. Rinaldo H. Romano.

Art. 3º Ficam **unificadas** a Diretoria Administrativa e a Diretoria Financeira, passando a constituir a **Diretoria Administrativo-Financeira** da ABCG.

Art. 4º Fica nomeado o Sr. **Bruno Batistoti Capobianco** para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Luiz Alberto H. Kanamura
Superintendente Hospitalar

